

PROJETO DE LEI Nº , DE 2007

(Do Sr. DR. TALMIR)

Declara DR. ENÉAS CARNEIRO
FERREIRA patrono da Eletrocardiografia
no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarado Patrono da Eletrocardiografia no Brasil o ilustre médico Dr. Enéas Carneiro Ferreira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Enéas Carneiro Ferreira – o Doutor Enéas – é exemplo de cidadão brasileiro que, vencendo barreiras geográficas, sociais e econômicas, constitui exemplo de sucesso e referência profissional. Originário de família humilde do Estado do Acre, formou-se em Medicina, Física e Matemática e notabilizou-se como cardiologista, no Rio de Janeiro. Seu livro sobre o eletrocardiograma transformou-se em obra de consulta obrigatória nas escolas de Medicina.

Sua trajetória no âmbito da política passou pela criação do Partido da Reedificação da Ordem Nacional (PRONA), pelo qual

candidatou-se três vezes à Presidência da República e foi eleito com expressiva votação, por duas vezes, Deputado Federal, sendo até hoje o Deputado Federal com maior votação.

Exerceu o magistério da Medicina por quatro décadas, ministrado cursos de Eletrocardiografia para cerca de 30 mil médicos.

Sua contribuição cívica é merecedora de destaque. Sua contribuição para a Cardiologia, em especial para a Eletrocardiografia, justifica plenamente a homenagem que lhe é prestada por meio desta proposição.

São estas as fundadas razões que seguramente haverão de assegurar o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei que homenageará um dos seus mais ilustres parlamentares da 53ª legislatura.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado DR. TALMIR